



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra –
Bahia.

Lei nº 17, de 29 de junho de 2007.

**Declara de Utilidade Pública a Liga
Barrense de Futebol – LBF –
Fundada em 1º de janeiro de 1974
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES DE BARRA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Liga Barrense de
Futebol – LBF – conforme Ata de Fundação, registrada no Livro
Protocolo A-1, fls. 165, sob o nº 2.983, Livro, Livro Registro Integral de
Títulos e Documentos B – 8, às fls. 191-v, sob o nº 2.545, Estatuto
Registrado no Cartório de Títulos e Documentos, Livro A-1, às fls. 162,
sob o nº 2.540, Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas A-6,
fls.226, sob nº 409, em 01 de abril de 2005, inscrita no CNPJ nº
63.084.164/0001-64.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2007.

**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
PREFEITO**